



## RESOLUÇÃO Nº 16/2022

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de eleição suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Herval d'Oeste/SC, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3082/2015, e observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.069, de 1990, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de eleição suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Herval d' oeste/SC para o mandato no período de 21/10/2022 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

**Art. 1º:** Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 15/10/2022

I - Total de eleitores: 423

II - Total de votos válidos: 419

III - Total de votos em branco: 0

IV - Total de votos nulos: 04



**Art. 2º:** Total de votos por candidato:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
1º	Marco Polo Rodrigues	138
2º	Maria Oliva Bernardi Schneider	107
3º	Fabio José de vargas	94
4º	Andressa Piovesan	47
5º	Rosenilde Pedrozo de Almeida	32

**Art. 3º:** Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1º Marco Polo Rodrigues

2º Maria Oliva Bernardi Schneider

**Art. 4º:** Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

1º Fabio José de Vargas

2º Andressa Piovesan

3º Rosenilde Pedrozo de Almeida

**Art. 5º. A posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos na votação suplementar, dar-se-á no dia 21/10/2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Herval d' Oeste/SC.**

**Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 7º. Publique-se e cumpra-se.**

Herval d'Oeste/SC, 20 de outubro de 2022.

---

**Gisele Bulh**  
Presidente do CMDCA